

**Portarias, Diretivas e Despachos do Chefe do Estado-Maior da Armada**

**PAA 8 (B) - II**

**----- Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 39/19, de 11 de setembro:**

CLASSIFICAÇÃO, SELEÇÃO E ORDENAMENTO DOS CANDIDATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR EM REGIME DE CONTRATO (RC).

Considerando a necessidade de atualizar, sistematizar e integrar as matérias relativas às Tabelas de Perfis Psicofísicos, às Normas de Avaliação da Destreza Física e da Capacidade Psicotécnica, bem como os Critérios de Ordenamento dos Candidatos considerados aptos após a fase de classificação e seleção, no âmbito do recrutamento para a prestação de serviço militar em regime de contrato (RC) na Marinha.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º e do n.º 5 do artigo 25.º, ambos do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro<sup>1</sup>, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 2 de março, determino:

1. São aprovadas as Tabelas de Perfis Psicofísicos e as Normas de Avaliação da Destreza Física e da Capacidade Psicotécnica, exigidas para o ingresso nas diversas categorias e classes para a prestação de serviço militar em RC, constantes nos anexos A, B e C ao presente despacho, respetivamente, e que dele fazem parte integrante.
2. Para efeitos de incorporação, o ordenamento dos candidatos considerados aptos após o processo de classificação e seleção é efetuado de acordo com os critérios estabelecidos no anexo D ao presente despacho, e que dele faz parte integrante.
3. É revogado o Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 26/15, de 10 de agosto.

<sup>1</sup> O Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro, foi publicado na OA1 N.º 47/15-11-00 Anexo – C.

Lista de Anexos:

Anexo A: Tabela de perfis psicofísicos.

Anexo B: Normas de avaliação da destreza física.

Anexo C: Normas de avaliação da capacidade psicotécnica.

Anexo D: Critérios de ordenamento dos candidatos para efeitos de incorporação.

**ANEXO A**

**TABELA DE PERFIS PSICOFÍSICOS.**

Transcrição completa em suporte digital. ([VER](#))

**ANEXO B**

**NORMAS DE AVALIAÇÃO DA DESTREZA FÍSICA.**

Transcrição completa em suporte digital. ([VER](#))

**ANEXO C**

**NORMAS DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOTÉCNICA.**

Transcrição completa em suporte digital. ([VER](#))

**ANEXO D**

**CRITÉRIOS DE ORDENAMENTO DOS CANDIDATOS PARA EFEITOS DE INCORPORAÇÃO.**

Transcrição completa em suporte digital. ([VER](#))

## ANEXO A

(ao Despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 39/19, de 11 de setembro)

### **TABELAS DE PERFIS PSICOFÍSICOS**

A avaliação psicofísica visa determinar se os candidatos à prestação de serviço militar em RC, reúnem aptidões específicas para um desempenho competente, nas categorias e classe a que concorrem, nos termos das respetivas tabelas de perfis psicofísicos em apêndice.

Os resultados da avaliação psicofísica remetem para as “TABELAS GERAIS DE INAPTIDÃO E INCAPACIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR MILITARES E MILITARIZADOS NAS FORÇAS ARMADAS”, aprovadas pela Portaria n.º 790/99, de 7 de setembro<sup>2</sup>, alterada pelas Portarias n.º 1157/2000, de 7 de dezembro, e n.º 1195/2001, de 16 de outubro, com vista à identificação das correspondentes entidades nosológicas, de forma a serem excluídos do concurso os candidatos classificados de INAPTO.

É atribuição do Gabinete de Avaliação da Condição Física e Psíquica (GACFP)<sup>3</sup> realizar a avaliação da aptidão psicofísica, com vista à compilação do Processo Informativo (PI) dos candidatos, para ser presente à Junta de Recrutamento e Classificação (JRC) que por sua vez emite parecer relativo à Aptidão dos candidatos, para posterior homologação.

- Apêndice 1 - Categoria de oficiais, para as classes Técnicos Superiores Navais (TSN), Técnicos Navais (TN) e Técnicos de Saúde (TS) e de praças para todas as classes com exceção de Fuzileiros e Mergulhadores.
- Apêndice 2 - Categorias de oficiais e praças para a classe de Fuzileiros (FZ).
- Apêndice 3 - Categoria de praças para a classe de Mergulhadores (U).

---

<sup>2</sup> A Portaria n.º 790/99, de 7 de setembro foi publicada na OA1 N.º 36/8-9-99 – Anexo G.

<sup>3</sup> Nos termos do artigo 81.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2015, de 31 de julho (Decreto regulamentar da Marinha)

## Apêndice 1

Categoria de oficiais, para as classes Técnicos Superiores Navais (TSN), Técnicos Navais (TN) e Técnicos de Saúde (TS) e de praças para todas as classes com exceção de Fuzileiros e Mergulhadores

Aptidões:

- a. Visuais:
  - i. Visão estereoscópica – escala de anéis de “TITMUS STEREO FLY TEST”, sendo classificado de “INAPTO” para as classes TA, C, OP, V o candidato que possua valor igual ou superior a 100 segundos;
  - ii. Acuidade visual ao perto;
  - iii. Campo de visão.
- b. Auditivas:
  - i. Acuidade auditiva.
- c. Percetivo-motoras:
  - i. Tempo de reação simples a estímulos visuais;
  - ii. Tempo de reação simples a estímulos auditivos;
  - iii. Capacidade de reação à escolha múltipla;
  - iv. Coordenação visio-manual;
  - v. Motricidade fina.

## **Apêndice 2**

### Categorias de oficiais e praças para a classe de Fuzileiros (FZ)

Aptidões:

- a. Visuais:
  - i. Visão estereoscópica – escala de anéis de “TITMUS STEREO FLY TEST” sendo classificado de “INAPTO” o candidato que possua valor igual ou superior a 50 segundos;
  - ii. Acuidade visual ao perto;
  - iii. Campo de visão;
  - iv. Visão noturna.
- b. Auditivas:
  - i. Acuidade auditiva.
- c. Percetivo-motoras:
  - i. Tempo de reação simples a estímulos visuais;
  - ii. Tempo de reação simples a estímulos auditivos;
  - iii. Capacidade de reação à escolha múltipla;
  - iv. Coordenação visio-manual.

### Apêndice 3

#### Categoria de praças para a classe de Mergulhadores (U)

Aptidões (conjugadas com o Despacho do ALM CEMA n.º 26/92, de 27 de maio)<sup>4</sup>:

- a. Visuais:
  - i. Visão estereoscópica;
  - ii. Acuidade visual ao perto;
  - iii. Campo de visão;
  - iv. Visão noturna.
- b. Auditivas:
  - i. Acuidade auditiva.
- c. Percetivo-motoras:
  - i. Tempo de reação simples a estímulos visuais;
  - ii. Tempo de reação simples a estímulos auditivos;
  - iii. Capacidade de reação à escolha múltipla;
  - iv. Coordenação visio-manual;
  - v. Motricidade fina.

---

<sup>4</sup> O Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 26/92, de 27 de maio, foi publicado na OA1 N.º 28/01-07-92, com o título “INSPEÇÕES E EXAMES MÉDICOS – TABELAS PARA O SERVIÇO NOS MERGULHADORES”.

## **ANEXO B**

(ao Despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 39/19, de 11 de setembro)

### **NORMAS DE AVALIAÇÃO DA DESTREZA FÍSICA**

A avaliação da destreza física visa determinar a aptidão física do candidato para a prestação de serviço militar, considerada a categoria e a classe a que a destina, e processa-se através da realização de diversas provas físicas, conforme as respetivas normas em apêndice.

É atribuição do Centro de Educação Física da Armada (CEFA), Escola de Fuzileiros (EF) – para as provas de acesso à classe de Fuzileiros – e da Escola de Mergulhadores (EMERG) – para as provas de acesso (exclusivamente da componente técnica) à classe de Mergulhadores - a realização e envio dos resultados das provas de destreza física à Repartição de Recrutamento e Seleção (RRS) – Centro de Recrutamento da Armada (CRA), para efeitos de ordenamento e integração da informação no PI dos candidatos, para seguidamente ser presente à JRC, a qual, por sua vez, emite parecer relativo à Aptidão dos candidatos, para posterior homologação.

As condições de exclusão, em função do concurso, constam nos respetivos apêndices.

- Apêndice 1 - Categoria de oficiais, para as classes Técnicos Superiores Navais (TSN), Técnicos Navais (TN) e Técnicos de Saúde (TS) e de praças para todas as classes com exceção de Fuzileiros e Mergulhadores.
- Apêndice 2 - Categorias de oficiais e praças para a classe de Fuzileiros (FZ).
- Apêndice 3 - Categoria de praças para a classe de Mergulhadores (U).

## Apêndice 1

Categoria de oficiais, para as classes Técnicos Superiores Navais (TSN), Técnicos Navais (TN) e Técnicos de saúde (TS) e de praças para todas as classes com exceção de Fuzileiros e Mergulhadores

Provas Destreza Física <sup>(1)</sup> oficial TSN, TN e TS e praças <sup>(2)</sup> - mínimos					
	Elevações na Barra	Extensões	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida (2400 m) (tempo min:ss)	Natação
Masculino	3	Não Aplicável	29	13 : 30 s	25 m <sup>(3)</sup>
Feminino	2	7 <sup>(4)</sup>	22	15 : 00 s	25 m <sup>(3)</sup>

- (1) Execução técnica em conformidade com as normas em vigor;
  - (2) Todas as classes com exceção FZ e U;
  - (3) Nado ventral, sem paragens nem apoios, e recolha de objeto na parte funda da piscina, sem exigência de controlo respiratório;
  - (4) Em alternativa às elevações.
- a. São permitidas 2 (duas) tentativas em cada uma das referidas provas;
  - b. A destreza física é classificada em 3 graus, estabelecidos em função das classificações obtidas em cada uma das provas, conforme a tabela seguinte:

Grau	N.º provas com classificação igual ou superior aos mínimos
3 <sup>(5)</sup>	4 (todas)
2 <sup>(6)</sup>	3
1 <sup>(7)</sup>	≤ 2

- (5) Grau 3, atribuído ao candidato que iguale ou ultrapasse os mínimos em todas as provas;
  - (6) Grau 2, atribuído ao candidato que não satisfaça os mínimos em apenas uma das provas;
  - (7) Grau 1, atribuído ao candidato que não obtenha os valores mínimos definidos em mais do que uma das provas.
- c. É excluído do concurso o candidato a quem for atribuído o Grau 1.

## Apêndice 2

### Categorias de oficiais e praças para a classe de Fuzileiros (FZ)

a. Componente Básica:

- i. Corrida de 2400 metros em terreno sensivelmente plano;
- ii. Elevações na trave, com as mãos em pronação;
- iii. Abdominais em um minuto;
- iv. São permitidas 2 (duas) tentativas em cada uma das referidas provas;
- v. A classificação das provas da componente básica processa-se de acordo com a seguinte tabela:

Classificação	Elevações na barra (pronação)	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida (2400 m) (tempo min:ss)
20	20	60	07 : 30
19	18	56	07 : 50
18	16	52	08 : 15
17	14	48	08 : 45
16	12	44	09 : 20
15	10	40	10 : 00
14	9	38	10 : 20
13	8	36	10 : 40
12	7	34	11 : 00
11	6	32	11 : 30
10	5	30	12 : 00
9	4	26	12 : 30
8	3	22	13 : 30
6	2	16	15 : 00
3	1	8	16 : 00
0	0	0	>16 : 00

b. Componente Específica:

- i. Salto para a rede de abordagem, a executar nos termos seguidamente descritos (ver figura n.º 1):
  1. A partir de uma posição elevada, agarrado a um cabo, fazer um trajeto suspenso até a uma rede de abordagem, percorrendo uma distância D, cerca de 10 metros;
  2. Após o contato com a rede de abordagem, segurar-se a esta, largar o cabo suspenso e descer pela sua malhagem até ao solo.



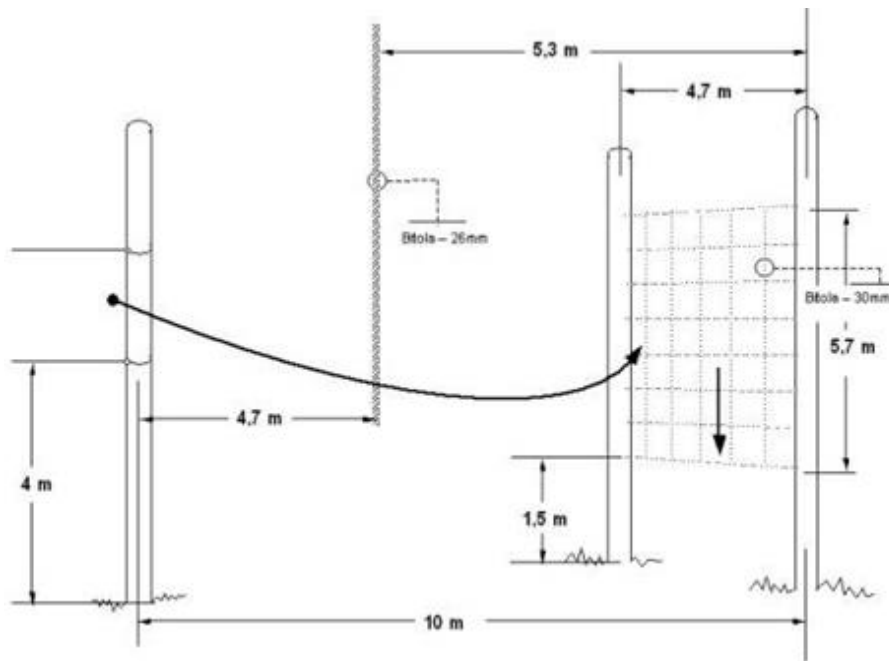


Figura n.º 1

- ii. Descida do slide pequeno com alça, a executar nos termos seguidamente descritos (ver figura n.º 2). A partir de uma posição elevada, com as mãos firmemente agarradas às extremidades de uma alça, deslizar por um cabo até estabelecer contacto com os pés no solo e assumir uma posição de equilíbrio, em pé, após receção no solo.

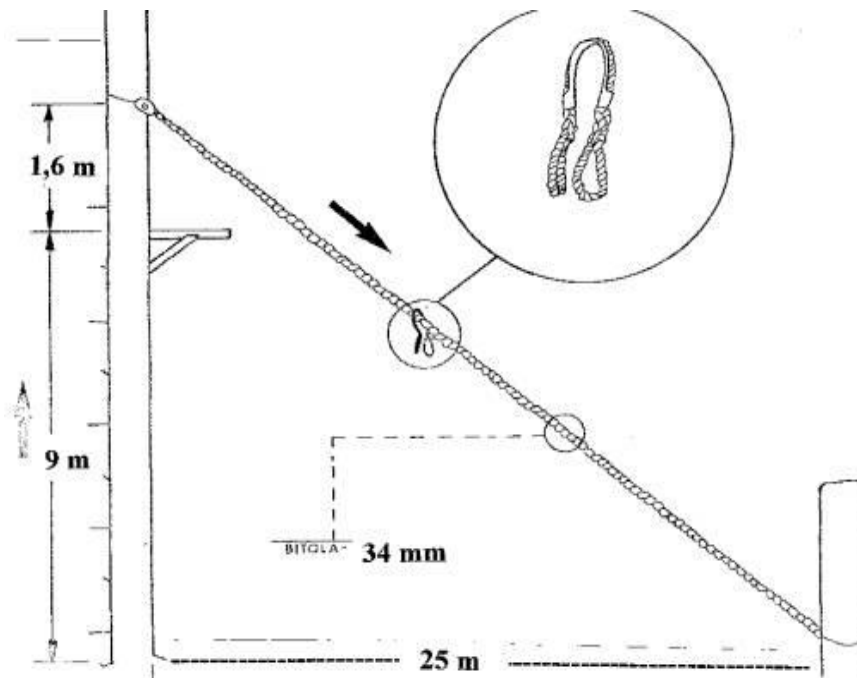


Figura n.º 2

- iii. São permitidas 2 (duas) tentativas em cada uma das referidas provas;
  - iv. A classificação das provas da componente específica é efetuada de acordo com o seguinte critério: “S” – sim completou a prova – e “N” – não completou a prova.
- c. Prova de natação:
- i. Nadar 25 metros, em piscina, com controlo respiratório, numa técnica ventral, sem apoios nem paragens;
  - ii. Em flutuação, mergulhar e recolher uma manilha de 0,2 a 0,5 Kg de peso, colocada a uma profundidade entre 2 e 2,5 metros;
  - iii. São permitidas 2 (duas) tentativas em cada uma das referidas provas;
  - iv. A classificação da prova de natação é efetuada de acordo com a seguinte tabela:

ADAPTADO (A)	Efetua corretamente as duas provas
ADAPTADO INSUFICIENTE (AI)	Completa os 25 metros a nadar sem controlo respiratório Mergulha e recolhe a manilha
INADAPTADO (INA)	Não efetua uma das provas

- d. A destreza física é classificada em 4 graus, estabelecidos em função das classificações obtidas em cada uma das provas, conforme a tabela seguinte:

Grau	Média da componente básica	Classificação em cada prova da componente básica	Completo todas provas da componente específica? S ou N	Classificação prova de natação (A – AI – INA)
4	≥ 12	≥ 10	S	A
3	≥ 10	≥ 9	S	A ou AI
2	≥ 10	≥ 8	S	A ou AI
1	< 10	< 8	N	INA

- i. Grau 4, atribuído ao candidato que, cumulativamente:
  - 1. Obteve média igual ou superior a 12 valores nas provas da componente básica;
  - 2. Não obteve classificação inferior a 10 valores em nenhuma das provas da componente básica;
  - 3. Completou as provas da componente específica;
  - 4. Obteve a classificação de “ADAPTADO” nas provas de natação.
- ii. Grau 3, atribuído ao candidato que, cumulativamente:
  - 1. Obteve média igual ou superior a 10 valores nas provas físicas;

2. Não obteve classificação inferior a 9 valores em nenhuma das provas da componente básica;
  3. Completou as provas da componente específica;
  4. Obteve a classificação de “ADAPTADO” ou de “ADAPTADO INSUFICIENTE” nas provas de natação.
- iii. Grau 2, atribuído ao candidato que, cumulativamente:
1. Obteve média igual ou superior a 10 valores nas provas físicas;
  2. Não obteve classificação inferior a 8 valores em nenhuma das provas da componente básica;
  3. Completou as provas da componente específica;
  4. Obteve a classificação de “ADAPTADO” ou de “ADAPTADO INSUFICIENTE” nas provas de natação.
- iv. Grau 1, atribuído ao candidato que, cumulativamente:
1. Não obteve média igual ou superior a 10 valores nas provas da componente básica;
  2. Obteve classificação inferior a 8 valores em qualquer uma das provas da componente básica;
  3. Não completou as provas da componente específica;
  4. Não obteve a classificação de “ADAPTADO” ou de “ADAPTADO INSUFICIENTE” nas provas de natação.
- e. É excluído do concurso o candidato a quem for atribuído o Grau 1.

### Apêndice 3

#### Candidatos ao ingresso na categoria de praça na classe de Mergulhadores (U)

a. Componente Básica

- i. Nadar continuamente 200 (duzentos) metros, num só estilo ventral, com controlo respiratório, numa piscina, podendo apoiar os pés nas paredes da piscina em cada viragem;
- ii. Descansar 10 (dez) minutos;
- iii. Executar elevações na barra, sem tempo limite, com o corpo na posição vertical e com as mãos em pronação;
- iv. Descansar 2 (dois) minutos;
- v. Executar abdominais em 1 (um) minuto;
- vi. Descansar 2 (dois) minutos;
- vii. Corrida de 2400 (dois mil e quatrocentos) metros, em terreno plano;
- viii. São permitidas 2 (duas) tentativas em cada uma das referidas provas;
- ix. A classificação das provas desta componente processa-se de acordo com a seguinte tabela:

Classificação	Natação (200 m) (tempo min:ss)	Elevações na barra (Pronação)	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida (2400 m) (tempo min:ss)
20	02:00	20	60	07:30
19	02:15	18	56	07:50
18	02:30	16	52	08:15
17	02:45	14	48	08:45
16	03:00	12	44	09:20
15	03:20	10	40	10:00
14	03:40	9	38	10:20
13	04:00	8	36	10:40
12	04:20	7	34	11:00
11	04:40	6	32	11:30
10	05:00	5	30	12:00
9	05:20	4	26	12:30
8	05:40	3	22	13:30
6	06:20	2	16	15:00
3	07:00	1	8	16:00
0	> 07:00	0	0	> 16:00

- x. O resultado final desta componente calcula-se de acordo com a seguinte fórmula:

$$RCB = (NAT + ELEV + ABD + CORR) / 4$$

Considerando as seguintes variáveis:

RCB = resultado da componente básica, de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, aproximado às décimas;

NAT = classificação relativa à prova de natação;

ELEV = classificação relativa à prova de elevações na barra;

ABD = classificação relativa à prova de abdominais;

CORR = classificação relativa à prova de corrida.

b. Componente Específica:

- i. Nadar 25 (vinte e cinco) metros em apneia (corpo imerso na totalidade) no sentido do comprimento da piscina;
- ii. Descansar durante 5 (cinco) minutos;
- iii. Numa só apneia, apanhar 5 (cinco) objetos espalhados entre si cerca de 1,5 (um, cinco) metros;
- iv. Descansar durante 5 (cinco) minutos;
- v. Durante 5 (cinco) minutos, na posição vertical, permanecer à superfície segurando, com ambas as mãos, um cabo de 10 (dez) centímetros de comprimento, sem largar nenhuma delas;
- vi. Descansar durante 5 (cinco) minutos;
- vii. Permanecer na água durante 5 (cinco) minutos, na posição vertical, segurando, com ambos os pés, um cabo com 10 (dez) centímetros de comprimento, sem largar nenhum deles;
- viii. São permitidas 3 (três) tentativas em cada uma das referidas provas;
- ix. É excluído do concurso o candidato que não consiga realizar qualquer uma das provas da componente específica.

c. Componente Técnica

- i. Em flutuação, equipado com fato e barbatanas de mergulho, efetuar a recuperação em apneia de 3 (três) pesos colocados a uma profundidade entre 3 (três) e 3,5 (três, cinco) metros, separados entre si cerca de 2 (dois) metros;
- ii. Recuperação de equipamento de mergulho, de acordo com o seguinte procedimento:
  1. No fundo da piscina, completamente equipado (colete de controlo de flutuabilidade, barbatanas, cinto de lastro, aparelho autónomo de circuito aberto - conjunto garrafa, *back pack* e regulador - e máscara de mergulho) proceder à largada do cinto de lastro e do aparelho autónomo de circuito aberto;
  2. Efetuar subida controlada para a superfície;
  3. Em sustentação, proceder à recuperação do equipamento que se encontra no fundo da piscina, de acordo com a alínea 1.

- iii. Sustentação à superfície, completamente equipado (conforme descrito no parágrafo anterior) durante 10 (dez) minutos, de acordo com o seguinte procedimento:
    - 1. Utilizar, unicamente, o batimento de pernas, para manter a sustentação à superfície, em posição vertical;
    - 2. Colete de controlo de flutuabilidade sem ar;
    - 3. Permanecer com as vias respiratórias fora de água e o segundo andar do regulador na mão e igualmente fora de água.
  - iv. São permitidas 2 (duas) tentativas em cada uma das referidas provas;
  - v. É excluído do concurso o candidato que não consiga realizar qualquer uma das provas da componente técnica.
- d. Avaliação da destreza física
- O candidato é considerado APTO quando, cumulativamente:
- i. Obtém média igual ou superior a 10 (dez) valores nas provas físicas da componente básica;
  - ii. Obtém classificação igual ou superior a 8 (oito) valores em cada uma das provas físicas da componente básica;
  - iii. Completou todas as provas da componente específica;
  - iv. Completou todas as provas da componente técnica.

## ANEXO C

(ao Despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 39/19, de 11 de setembro)

### **NORMAS DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOTÉCNICA**

A avaliação da capacidade psicotécnica é avaliada, em cada concurso, por recurso a três dimensões:

1. Dimensão percetivo-cognitiva, que consiste na avaliação de diferentes aptidões percetivo-cognitivas, através de testes psicológicos informatizados, aferidos para a população de referência do candidato, sendo os resultados expressos numa escala percentílica;
2. Dimensão psicomotora, que consiste na avaliação de diferentes aptidões, através de testes psicológicos informatizados, aferidos para a população de referência do candidato, sendo os resultados expressos numa escala percentílica;
3. Dimensão da personalidade e da motivação, que consiste na avaliação de diferentes aptidões, características, e competências, através de testes psicológicos informatizados, entrevista psicológica de seleção e prova em grupo. Os resultados dos testes informatizados são expressos numa escala percentílica. Os resultados da entrevista psicológica de seleção e da prova em grupo são expressos numa escala qualitativa definida para o concurso.

A descrição geral das aptidões, competências e características e os respetivos métodos de avaliação são apresentados no Apêndice 1.

As aptidões, características e competências avaliadas em cada concurso são apresentadas no Apêndice 2.

Aos resultados obtidos em cada um destes testes é atribuído um grau de acordo com as tabelas em Apêndice 3 e 4, sendo o Grau 1 condição de exclusão do concurso.

A avaliação da capacidade psicotécnica tem a validade de seis meses para os concursos abertos para a mesma categoria e classe.

É atribuição da Secção de Seleção realizar a avaliação da capacidade psicotécnica e enviar os resultados à RRS – CRA para efeitos de ordenamento e integração da informação no PI dos candidatos, para ser presente à JRC que por sua vez emite parecer relativo à Aptidão dos candidatos, para posterior homologação.

Apêndice 1 – Tabela com descrição das aptidões, competências e características e respetivos métodos de avaliação;

Apêndice 2 – Tabela indicativa das aptidões, características e competências avaliadas em função da categoria e classe.

Apêndice 3 – Tabela para atribuição de graus de acordo com os resultados obtidos em cada teste informatizado.

Apêndice 4 – Tabela para atribuição de graus de acordo com os resultados obtidos em entrevista psicológica.

## Apêndice 1

Tabela com descrição das aptidões, competências e características e os respectivos métodos de avaliação

<b>DIMENSÃO PERCETIVO-COGNITIVA</b>		
<b>Designação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Método de avaliação</b>
APTIDÃO MENTAL GERAL	Compreensão e formulação de regras gerais utilizando estímulos de natureza concreta ou abstrata e a sua aplicação a várias situações.	IBF – Funções básicas da inteligência (1)
APTIDÃO VERBAL	Aplicação do conhecimento geral e do raciocínio lógico-formal sobre informações de teor verbal.	IBF – Funções Básicas da Inteligência (1)
APTIDÃO NUMÉRICA	Análise de informação numérica, derivação de regras matemáticas a partir dessa informação e aplicação dessas regras para encontrar uma solução.	IBF – Funções básicas da inteligência (1)
REPRESENTAÇÃO ESPACIAL	Representação e transformação mental de relações espaciais.	IBF – Funções básicas da inteligência (1)
MEMÓRIA	Recuperação de informação adquirida, através de processos de evocação e reconhecimento após a sua codificação e armazenamento.	IBF – Funções básicas da inteligência (1)
APTIDÃO MECÂNICA	Compreensão técnico-mecânica.	MTA – Teste de capacidade técnico-mecânica (1)
ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO	Orientação e manutenção da atenção durante determinado tempo, obtendo um desempenho estável.	COG – Teste cognitivo (1)
ATENÇÃO SELETIVA	Orientação visual num campo complexo isento de distratores e sob pressão de tempo.	LVT – Teste do labirinto (1)
ESTIMAÇÃO DO MOVIMENTO	Estimação do movimento de objetos em deslocamento através da percepção de relações espaço-temporais.	ZBA – Teste de antecipação do tempo e do movimento (1)
INTEGRAÇÃO PERCETIVA	Processamento de informação visual, que apela à seletividade de estímulos visio-percetivos.	DAKT – Teste diferencial de atenção (1)



<b>DIMENSÃO PSICOMOTORA</b>		
<b>Designação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Método de avaliação</b>
COORDENAÇÃO BIMANUAL	Coordenação simultânea dos movimentos de ambas as mãos face a ritmos impostos e/ou livres, na execução de trajetórias estabelecidas.	2HAND – Teste de coordenação bimanual (1)
REAÇÕES DE ESCOLHA	Reação a estímulos visuais e/ou acústicos após a sua seleção a partir de um conjunto alargado de estímulos também composto por estímulos distratores (escolha).	RT – Teste de reações simples e de escolha em ecrã (1)
REAÇÕES MÚLTIPLAS E DISCRIMINATIVAS	Reação a múltiplos estímulos visuais e/ ou acústicos, através de mãos e pés, que impliquem associações específicas entre estímulos e respostas.	DT – Teste de reações complexas e múltiplas em ecrã (1)

<b>DIMENSÃO DA PERSONALIDADE E DA MOTIVAÇÃO</b>		
<b>Designação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Método de avaliação</b>
EXTROVERSÃO	Tendência ao conforto no contato social.	EPP6 – Perfil de Personalidade de Eysenck (vs. 6) (1)
ESTABILIDADE EMOCIONAL	Tendência ao controlo eficaz das emoções e a uma autoestima elevada.	EPP6 – Perfil de Personalidade de Eysenck (vs. 6) (1)
CONSCIENCIOSIDADE	Tendência ao autocontrolo, responsabilidade, empatia e não aventureirismo.	EPP6 – Perfil de Personalidade de Eysenck (vs. 6) (1)
ASSERTIVIDADE	Tendência à autossegurança e competência social.	GAT – Teste de assertividade de Graz (1)
POTENCIAL DE LIDERANÇA	Aptidão pessoal para assumir responsabilidades de chefia.	FET – Teste de capacidade de liderança (1)
ESTRATÉGIAS DE CONTROLO DA ANSIEDADE	Identificação das estratégias de controlo utilizadas em situações geradoras de ansiedade.	ABI – Questionário de controlo da ansiedade (1)

<b>DIMENSÃO DA PERSONALIDADE E DA MOTIVAÇÃO</b>		
<b>CAPACIDADE DE TRABALHO EM GRUPO</b>	Competência para mobilizar recursos de forma a realizar tarefas em grupo de forma eficaz e eficiente revelando ascendência, sociabilidade, espírito crítico, fluência verbal e autocontrolo.	Prova em grupo (2)
<b>APRESENTAÇÃO PESSOAL</b>	Aprumo, higiene pessoal e vestuário adequado ao processo de seleção.	Entrevista psicológica de seleção (2)
<b>COMUNICAÇÃO</b>	Discurso objetivo, fluente, com elocução adequada e capacidade de argumentação.	
<b>HÁBITOS</b>	Interesses e atividades diversificadas e prática desportiva regular.	
<b>ATITUDES</b>	Definição vocacional e/ou profissional e disponibilidade para formação.	
<b>PERSISTÊNCIA</b>	Perseverança na prossecução de objetivos e atividades.	
<b>EXPRESSÃO DA MOTIVAÇÃO</b>	Coerência nas razões da candidatura, realismo e informação sobre o concurso, e um conjunto de motivações e de objetivos bem definidos e assumidos.	
<b>ATITUDES E COMPORTAMENTOS DE RISCO FACE À SEGURANÇA NO TRÁFEGO</b>	Condução de veículos automóveis de forma responsável, prudente e defensiva. Controlo do comportamento em contexto de condução.	

(1) Teste do Sistema de Testes de Viena

(2) Avaliação de acordo com os termos de referência indicados no Apêndice 4

## Apêndice 2

Tabela indicativa das aptidões, características e competências avaliadas em função da categoria e classe

DIMENSÃO	APTIDÃO, CARACTERÍSTICA, COMPETÊNCIA	Oficiais TSN, TN e TS	Oficiais FZ	Praças FZ	Praças L	Praças C	Praças EM	Praças M	Praças OP	Praças TA	Praças TF	Praças V	Praças U
DIMENSÃO PERCETIVO- COGNITIVA	APTIDÃO MENTAL GERAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	APTIDÃO VERBAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	APTIDÃO NUMÉRICA				X		X		X		X		
	REPRESENTAÇÃO ESPACIAL		X	X					X				
	MEMÓRIA	X	X			X					X	X	
	APTIDÃO MECÂNICA						X	X					
	ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO	X	X	X	X			X				X	X
	ATENÇÃO SELETIVA	X	X			X	X						X
	ESTIMAÇÃO DO MOVIMENTO							X		X		X	
INTEGRAÇÃO PERCETIVA			X	X			X	X	X		X		
DIMENSÃO PSICOMOTOR A	COORDENAÇÃO BIMANUAL			X			X	X			X	X	X
	REAÇÕES DE ESCOLHA		X	X		X	X					X	X
	REAÇÕES MÚLTIPLAS E DISCRIMINATIVAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIMENSÃO DA PERSONALIDA DE E DA MOTIVAÇÃO	EXTROVERSÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ESTABILIDADE EMOCIONAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	CONSCIENCIOSIDADE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

<b>DIMENSÃO</b>	<b>APTIDÃO, CARACTERÍSTICA, COMPETÊNCIA</b>	<b>Oficiais TSN, TN e TS</b>	<b>Oficiais FZ</b>	<b>Praças FZ</b>	<b>Praças L</b>	<b>Praças C</b>	<b>Praças EM</b>	<b>Praças M</b>	<b>Praças OP</b>	<b>Praças TA</b>	<b>Praças TF</b>	<b>Praças V</b>	<b>Praças U</b>
	ASSERTIVIDADE	X	X										
	POTENCIAL DE LIDERANÇA	X	X										
	ESTRATÉGIAS DE CONTROLO DA ANSIEDADE		X	X									
	CAPACIDADE DE TRABALHO EM GRUPO	X	X	X									
	APRESENTAÇÃO PESSOAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	COMUNICAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	HÁBITOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ATITUDES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	PERSISTÊNCIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	EXPRESSÃO DA MOTIVAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ATITUDES E COMPORTAMENTOS DE RISCO FACE À SEGURANÇA NO TRÁFEGO											X	

### Apêndice 3

Tabela para atribuição de graus de acordo com os resultados obtidos em cada teste informatizado

<b>DIMENSÃO</b>	<b>APTIDÃO, CARACTERÍSTICA, COMPETÊNCIA</b>	<b>Grau 1</b>	<b>Grau 2</b>	<b>Grau 3</b>	<b>Grau 4</b>	<b>Grau 5</b>
DIMENSÃO PERCEPTIVO-COGNITIVA	APTIDÃO MENTAL GERAL <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
	APTIDÃO VERBAL <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
	APTIDÃO NUMÉRICA <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
	REPRESENTAÇÃO ESPACIAL <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
	MEMÓRIA <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
	APTIDÃO MECÂNICA <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
	ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
	ATENÇÃO SELETIVA <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
	ESTIMAÇÃO DO MOVIMENTO <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
DIMENSÃO PSICOMOTORA	INTEGRAÇÃO PERCEPTIVA <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
	COORDENAÇÃO BIMANUAL <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
	REAÇÕES DE ESCOLHA <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
	REAÇÕES MÚLTIPLAS E DISCRIMINATIVAS <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
DIMENSÃO DA PERSONALIDADE E DA MOTIVAÇÃO	SEGURANÇA GESTUAL <sup>(1)</sup>	[P0; P16]	]P16; P50]	]P50; P84]	]P84; P90]	]P91; P100]
	EXTROVERSÃO <sup>(1)</sup>	]P0; P50] e ]P98;P99]	]P50; P70]	]P70; P84]	]P84; P90]	]P90; P98[
	ESTABILIDADE EMOCIONAL <sup>(1)</sup>	]P0; P2[ e ]P84; P99]	]P2; P16]	]P16; P30]	]P30; P70]	]P70; P84]
	CONSCIENCIOSIDADE <sup>(1)</sup>	]P0; P2[ e ]P84; P99]	]P2; P16]	]P16; P30]	]P30; P70]	]P70; P84]
	ASSERTIVIDADE <sup>(1)</sup>	]P0; P50] e ]P98;P99]	]P50; P70]	]P70; P84]	]P84; P90]	]P90; P98[
	POTENCIAL DE LIDERANÇA:					

<b>DIMENSÃO</b>	<b>APTIDÃO, CARACTERÍSTICA, COMPETÊNCIA</b>	<b>Grau 1</b>	<b>Grau 2</b>	<b>Grau 3</b>	<b>Grau 4</b>	<b>Grau 5</b>
	Capacidade de realização <sup>(1)</sup> ;	]P0; P50]	]P50; P70]	]P70; P84]	]P84; P90]	]P90; P98[
	Capacidade de autoafirmação <sup>(1)</sup> ;	[P98;P99]	]P50; P70]	]P70; P84]	]P84; P90]	]P90; P98[
	Autoconfiança <sup>(1)</sup> ;	]P0; P50] ou	]P50; P70]	]P70; P84]	]P84; P90]	]P90; P98[
	Serenidade <sup>(1)</sup> ;	[P98;P99]	]P50; P70]	]P70; P84]	]P84; P90]	]P90; P98[
	Abertura relacional <sup>(1)</sup> ;	]P0; P50] ou	]P50; P70]	]P70; P84]	]P84; P90]	]P90; P98[
	Extroversão agressiva <sup>(1)</sup> ;	[P98;P99]	[P2; P16]	]P16; P30]	]P30; P70]	]P70; P84]
	Tendência ao conflito <sup>(1)</sup> ;	]P0; P50] ou	[P2; P16]	]P16; P30]	]P30; P70]	]P70; P84]
	Irritabilidade <sup>(1)</sup> ;	[P98;P99]	[P2; P16]	]P16; P30]	]P30; P70]	]P70; P84]
	Sensação de <i>stress</i> <sup>(1)</sup> ;	]P0; P50] ou	[P2; P16]	]P16; P30]	]P30; P70]	]P70; P84]
	Equilíbrio <sup>(1)</sup> .	[P98;P99]	]P50; P70]	]P70; P84]	]P84; P90]	]P90; P98[
		[P0; P2[ ou ]P84; P99]				
		[P0; P2[ ou ]P84; P99]				
		[P0; P2[ ou ]P84; P99]				
		[P0; P2[ ou ]P84; P99]				
		]P0; P50] ou				
		[P98;P99]				
	<b>ESTRATÉGIAS DE CONTROLO DA ANSIEDADE <sup>(2)</sup></b>	[T0; T40]	]T40; T50]	]T50; T60]	]T60; T70]	]T70; T80]

<sup>(1)</sup> Resultados expressos numa escala percentílica

<sup>(2)</sup> Resultados expressos numa escala de notas-T

## Apêndice 4

Tabela para atribuição de graus de acordo com os resultados obtidos em entrevista psicológica

<b>DIMENSÃO</b>	<b>APTIDÃO, CARACTERÍSTICA, COMPETÊNCIA</b>	<b>Grau 1</b>	<b>Grau 2</b>	<b>Grau 3</b>	<b>Grau 4</b>	<b>Grau 5</b>
<b>DIMENSÃO DA PERSONALIDADE E DA MOTIVAÇÃO</b>	CAPACIDADE DE TRABALHO EM GRUPO: Ascendência Sociabilidade Espírito crítico Fluência verbal Autocontrolo	Revela limitações em todas as competências	Revela limitações em 3 competências	Revela limitações em 2 competências	Revela limitações numa competência	Revela comportamentos adequados em todas as competências
	APRESENTAÇÃO PESSOAL	Revela limitações em pelo menos 4 competências	Revela limitações em 3 competências	Revela limitações em 2 competências	Revela limitações numa competência	Revela comportamentos adequados nas 6 competências
	COMUNICAÇÃO					
	HÁBITOS					
	ATITUDES					
	PERSISTÊNCIA					
	EXPRESSÃO DA MOTIVAÇÃO	Revela dificuldades em reagir adequadamente ao stress emocional provocado pela condução de veículos automóveis.	Pessoa que conduz de forma responsável, prudente e defensiva, controlando adequadamente as suas emoções e comportamentos.			
ATITUDES E COMPORTAMENTOS DE RISCO FACE À SEGURANÇA NO TRÁFEGO						

## ANEXO D

(ao Despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 39/19, de 11 de setembro)

### **CRITÉRIOS DE ORDENAMENTO DOS CANDIDATOS PARA EFEITOS DE INCORPORAÇÃO**

O ordenamento dos candidatos à prestação de serviço militar em RC que, tendo realizados provas de classificação e seleção, nos termos dos artigos 24.º e 25.º do RLSM, foram considerados aptos, é feito por ordem decrescente da Classificação = C, arredondada às décimas, que resultar da aplicação da seguinte fórmula e que em caso de igualdade se prefere o candidato com menor idade:

$$C = (HL + I + DF + CP) / 4$$

Sendo os valores das variáveis: HL (habilitações literárias); I (idade); DF (destreza física); CP (capacidade psicotécnica), atribuídos em função da categoria e classe do candidato, conforme respetivos critérios que constam no seguinte apêndice:

Apêndice 1 – Critérios de atribuição de valores às variáveis da fórmula de cálculo da classificação (C) para ordenamento dos candidatos.



## Apêndice 1

### Critérios de atribuição de valores às variáveis da fórmula de cálculo da classificação (C) para ordenamento dos candidatos

HL (oficiais TSN, TN e TS) = Nota do mestrado ou da licenciatura que releve para os efeitos do concurso, entre zero e vinte, em valores inteiros;

HL (restantes categorias e classes) = de acordo com a seguinte tabela

Habilitação literária considerada para efeitos do concurso	HL (valor a considerar)
12.º ano de escolaridade	10
11.º ano de escolaridade	8
10.º ano de escolaridade	6
9.º ano de escolaridade	4
8.º ano de escolaridade	3
7.º ano de escolaridade	2
6.º ano de escolaridade	1

I (oficiais TSN, TN e TS) = de acordo com a seguinte tabela:

Idade do candidato (em 31 de dezembro do ano de incorporação)	I (valor a considerar)
20 anos	4
21 anos	4
22 anos	3
23 anos	3
24 anos	2
25 anos	2
26 anos	1
27 anos	1

I (restantes categorias e classes) = de acordo com a seguinte tabela:

Idade do candidato, em 31 de dezembro do ano de incorporação	I (valor a considerar)
18 anos	4
19 anos	4
20 anos	3
21 anos	3
22 anos	2
23 anos	2
24 anos	1

DF (oficiais TSN, TN e TS e praças com exceção FZ e U) = de acordo com a seguinte tabela:

Classificação da destreza física	DF (valor a considerar)
Grau 3	3
Grau 2	1

DF (oficiais e praças FZ) = de acordo com a seguinte tabela:

Classificação da destreza física	DF (valor a considerar)
Grau 4	3
Grau 3	2
Grau 2	1

DF (praças U) = valor RCB (resultado componente básica) obtido no Anexo B - Apêndice 3

CP = (todas categorias e classes) de acordo com a seguinte tabela:

Classificação da capacidade psicotécnica	CP (valor a considerar)
Grau 5	4
Grau 4	3
Grau 3	2
Grau 2	1